



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta – Feira, 27 de Outubro de 2021 – Ano V – Edição 527**

### **DECRETO**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 716 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS – LOTEAMENTOS RESIDENCIAL JARDIM UIRAPURU, RESIDENCIAL DR. MARAJOARA E RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Consideram-se cumpridas parcialmente as obrigações assumidas pelos Loteamentos Residencial Jardim Uirapuru, Residencial Dr. Marajoara e Residencial Jardim Bela vista, ficando autorizado, a partir desta data, aos proprietários das unidades, a liberação para apresentação de projetos junto ao Departamento de Obras e Planejamento para aprovação.

**Artigo 2º** - Fazem parte do presente decreto os Termos de Verificação de Obras de Infraestrutura Parcial emitidos em favor dos loteadores, comprovando que as obras de infraestrutura foram cumpridas a contento até o presente momento.

**Artigo 3º** - Os projetos a serem apresentados pelos proprietários deverão estar em concordância com a legislação vigente.

Estiva Gerbi-SP, 27 de outubro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

**ROGÉRIO BASSANI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 27 de Outubro de 2021 – Ano V – Edição 527

## **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS (TVO) DE INFRAESTRUTURA PARCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, CNPJ nº 67.168.856/0001-41, com sede localizada na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Velha, na cidade de Estiva Gerbi-SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Cláudia Botelho de Oliveira Diegues, no uso de suas atribuições, atendendo ao processo administrativo nº 001115/2021, que tem como parte interessada Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPR Ltda **DECLARA**, para os devidos fins que foi vistoriado e recebido **PARCIALMENTE** o Loteamento denominado “Loteamento Residencial Jardim Bela Vista”, aprovado pelo Decreto Municipal nº 327/2019, e após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada parcialmente de acordo com as condições constantes na Diretriz fornecida por esta Municipalidade, além das normas técnicas em vigor e especificações técnicas, e achando-se concluída **PARCIALMENTE**, é expedido o presente **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARCIAL**.

De acordo com relatório técnico do Departamento de Obras e Planejamento as obras mencionadas no artigo 2º do referido decreto foram executadas a contento, com exceção da alínea ‘a’ onde o empreendedor se compromete em fornecer e instalar uma estação compacta de água com capacidade de 80,0m<sup>3</sup>/h (oitenta metros cúbicos por hora).

A estação de tratamento de esgoto também está implantada de acordo com o projeto, reservando-se a Concessionária Águas de Estiva e Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi vistoriá-la posteriormente, tendo em vista que o empreendimento ainda não está habitado.

Com relação a arborização do loteamento, as mudas verificadas são relativamente jovens, necessitando de cuidados para garantir o seu desenvolvimento, os quais são de responsabilidade do empreendedor, até a sua estabilização.

Estiva Gerbi-SP, 15 de setembro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 27 de Outubro de 2021 – Ano V – Edição 527

## **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS (TVO) DE INFRAESTRUTURA PARCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, CNPJ nº 67.168.856/0001-41, com sede localizada na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Velha, na cidade de Estiva Gerbi-SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Cláudia Botelho de Oliveira Diegues, no uso de suas atribuições, atendendo ao processo administrativo nº 001124/2021, que tem como parte interessada Loteamento Residencial Jardim Uirapuru Eireli, **DECLARA**, para os devidos fins que foi vistoriado e recebido **PARCIALMENTE** o Loteamento denominado “Loteamento Residencial Dr. Marajoara”, aprovado pelo Decreto Municipal nº 334/2019, e após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada parcialmente de acordo com as condições constantes na Diretriz fornecida por esta Municipalidade, além das normas técnicas em vigor e especificações técnicas, e achando-se concluída **PARCIALMENTE**, é expedido o presente **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARCIAL**.

De acordo com relatório técnico do Departamento de Obras e Planejamento as obras mencionadas no artigo 2º do referido decreto foram executadas a contento, com exceção da alínea ‘a’ onde o empreendedor se compromete em fornecer e instalar uma estação compacta de água com capacidade de 80,0m<sup>3</sup>/h (oitenta metros cúbicos por hora).

A estação de tratamento de esgoto também está implantada de acordo com o projeto, reservando-se a Concessionária Águas de Estiva e Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi vistoriá-la posteriormente, tendo em vista que o empreendimento ainda não está habitado.

Com relação a arborização do loteamento, as mudas verificadas são relativamente jovens, necessitando de cuidados para garantir o seu desenvolvimento, os quais são de responsabilidade do empreendedor, até a sua estabilização.

Estiva Gerbi-SP, 28 de setembro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 27 de Outubro de 2021 – Ano V – Edição 527

## TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS (TVO) DE INFRAESTRUTURA PARCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, CNPJ nº 67.168.856/0001-41, com sede localizada na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Velha, na cidade de Estiva Gerbi-SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Cláudia Botelho de Oliveira Diegues, no uso de suas atribuições, atendendo ao processo administrativo nº 000605/2021, que tem como parte interessada Loteamento Residencial Jardim Uirapuru Eireli, **DECLARA**, para os devidos fins que foi vistoriado e recebido **PARCIALMENTE** o Loteamento denominado “Loteamento Residencial Jardim Uirapuru”, aprovado pelo Decreto Municipal nº 333/2019, e após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada parcialmente de acordo com as condições constantes na Diretriz fornecida por esta Municipalidade, além das normas técnicas em vigor e especificações técnicas, e achando-se concluída **PARCIALMENTE**, é expedido o presente **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARCIAL**.

De acordo com relatório técnico do Departamento de Obras e Planejamento as obras mencionadas no artigo 2º do referido decreto foram executadas a contento, com exceção da alínea ‘a’ onde o empreendedor se compromete em fornecer e instalar uma estação compacta de água com capacidade de 80,0m<sup>3</sup>/h (oitenta metros cúbicos por hora).

A estação de tratamento de esgoto também está implantada de acordo com o projeto, reservando-se a Concessionária Águas de Estiva e Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi vistoriá-la posteriormente, tendo em vista que o empreendimento ainda não está habitado.

Com relação a arborização do loteamento, as mudas verificadas são relativamente jovens, necessitando de cuidados para garantir o seu desenvolvimento, os quais são de responsabilidade do empreendedor, até a sua estabilização.

Estiva Gerbi-SP, 15 de setembro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta – Feira, 27 de Outubro de 2021 – Ano V – Edição 527**

### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 108 / 2021.  
GABINETE DA PREFEITA.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 105 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 105/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º** - Com o objetivo de investigar e apurar responsabilidades, por causa de 02 (duas) supostas contratações irregulares ocorridas no ano de 2020 dos servidores portadores das matrículas 11.747-1 e 11.746-3, por não ter, em tese, sido observado o disposto na Lei Complementar nº 173/2020, CRIA-SE essa comissão que terá o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar conclusão com relatório final, formada pelos seguintes servidores concursados:

**PRESIDENTE:** VINICIUS LIMA DA SILVA - MATRÍCULA: 11589-4.

**MEMBRO:** JAIME ABREU JUNIOR - MATRÍCULA: 11312-3.

**MEMBRO:** PRISCILA CRISTINA COELHO BARBOSA – MATRÍCULA: 11594-0

**Artigo 2º**- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 27 de outubro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi encaminhada para publicação, registrada e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 27 de Outubro de 2021 – Ano V – Edição 527

### **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 03/2021.  
GABINETE DO SECRETÁRIO – SNJ.**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO**, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 257/2020, em face do servidor municipal portador da matrícula nº 738/2.

**Artigo 2º** - Ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 032/2021, ordenar, apurar e concluir os trabalhos.

**Artigo 3º** - A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SNJ/Estiva Gerbi – SP, 27/10/2021.

**Eduardo A. L. de Carvalho**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

Certifico que a presente foi encaminhada para publicação, registrada e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**Rogério Bassani**  
**Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta – Feira, 27 de Outubro de 2021 – Ano V – Edição 527

### **LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021  
PROCESSO N° 01076/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA REABERTO NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ESPECIALIDADES E PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021 DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL ([licitacaoestiva2017@gmail.com](mailto:licitacaoestiva2017@gmail.com))

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

**ESTIVA GERBI-SP, 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Quarta – Feira, 27 de Outubro de 2021 – Ano V – Edição 527**

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)